EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 185/2.024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que interceda junto ao setor competente para que estude a possibilidade e viabilidade de tornar mão única a Rua Antônio de Oliveira, no cruzamento com a Rua Wilson Takachi Kikuichi.

Justificativa:

A solicitação partiu dos moradores da região, que informam que a Rua Antônio de Oliveira é o principal acesso ao bairro, vindo da interligação com a Rua Caires Pinto. No entanto, devido ao fluxo de veículos em alta velocidade, a segurança dos moradores, usuários e animais da área está sendo comprometida. Já foram registrados incidentes, incluindo atropelamento de pedestres e a morte de animais, reforçando a necessidade de medidas de controle de tráfego para reduzir o risco de novos acidentes.
A implementação de mão única nesta via pode melhorar a organização do trânsito, além de proporcionar mais segurança a todos que utilizam essa rua, evitando futuros acidentes graves.
Diante disso, solicito que o Departamento responsável realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da mudança sugerida.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 23 de outubro de 2.024.

Protocolo 24| 10|24 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava